



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 251/2025.

Em 16 de abril de 2025.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 57/2025.

Senhora Prefeita:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 42/XIX, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 57/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APMs) PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A EVENTOS, FESTIVIDADES, FORMATURAS E OUTRAS ATIVIDADES INTERMEDIADAS POR TERCEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssima Senhora
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,
Digníssima Prefeita Municipal de
BIRIGUI.